

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep. Benício Tavares)

IND 785/2003

LIDO
Em 12/06/03
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C.A.S.

Em 12/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra – estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador Regional a urbanização de praças na cidade de Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra – estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador Regional da cidade de Ceilândia a urbanização das praças da cidade.

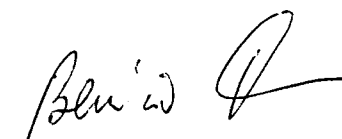
JUSTIFICAÇÃO

A presente finalidade tem a finalidade de sugerir à Secretaria de Estado de Infra- estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador Regional de Ceilândia a adoção de providências urgentes no sentido de urbanizar as praças da cidade de Ceilândia, humanizando-a e tornando –a mais bonita e acolhedora.

Vale ressaltar que a urbanização das praças é uma antiga reivindicação da comunidade de Ceilândia, RA IX.

Há recursos previstos no orçamento do Governo do Distrito Federal de 2003 para execução desta obra e, por isso, conclamo os nobres Parlamentares para aprovação desta Indicação.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2003.



Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 785/03
Fla. n.º 01 mc